

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 002/2015

**ERRATA**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 002/2015, **DIVULGA ERRATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - TÉCNICO DE APARELHO GESSADO**, na forma a seguir disposta.

No arquivo HEAL – RESULTADO FINAL - **TÉCNICO DE APARELHO GESSADO**, onde se lê:

**CARGO: TÉCNICO DE APARELHO GESSADO**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	VALDENIR DA LUZ PINHEIRO	006.453.817-64	89
2º	ALESANDRO MACHADO FERREIRA	079.211.327-66	89
3º	FELIPE DA SILVA ALFREDO	098.897.177-19	89
4º	CENILDA COSTA DE MATTOS	022.390.177-67	85
5º	LUCAS GALDINO DA SILVA	059.344.807-31	84
6º	ANA LUCIA DE OLIVEIRA LEMOS	003.084.787-70	76
7º	MIGUEL COLLAÇO	916.382.167-20	72
8º	ALDENIR MELO SANTOS	806.365.607-59	60
9º	LUCIANA DA SILVEIRA BASTOS PEREIRA	004.864.537-07	60
10º	KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	082.022.207-00	60
<b>11º</b>	<b>JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	<b>421.788.197-53</b>	<b>64</b>
12º	ALICE CRISTINA DE MACEDO CABRINHA	893.408.687-49	48
13º	ELICELMA CÂMARA FRANÇA	092.838.147-11	48

**CARGO: TÉCNICO DE APARELHO GESSADO**

**Leia-se:**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	VALDENIR DA LUZ PINHEIRO	006.453.817-64	89
2º	ALESANDRO MACHADO FERREIRA	079.211.327-66	89
3º	FELIPE DA SILVA ALFREDO	098.897.177-19	89
4º	CENILDA COSTA DE MATTOS	022.390.177-67	85
5º	LUCAS GALDINO DA SILVA	059.344.807-31	84
6º	ANA LUCIA DE OLIVEIRA LEMOS	003.084.787-70	76
7º	MIGUEL COLLAÇO	916.382.167-20	72
8º	JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	421.788.197-53	64
9º	ALDENIR MELO SANTOS	806.365.607-59	60

10º	LUCIANA DA SILVEIRA BASTOS PEREIRA	004.864.537-07	60
11º	KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	082.022.207-00	60
12º	ALICE CRISTINA DE MACEDO CABRINHA	893.408.687-49	48
13º	ELICELMA CÂMARA FRANÇA	092.838.147-11	48

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. Este processo seletivo tem validade de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

**Niterói, 20 de Julho de 2015.**

Hugo Jorge Quiroga

**Coordenador de RH ISG/PROJETO HEAL**

Jaqueline Jane de Oliveira Neves

**Gerente Administrativo ISG/PROJETO HEAL**